



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## LEI Nº 3447

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**“Institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município de Itajubá, a semana do Combate ao Femicídio e Violência Doméstica, denominada “Semana Deborah Oliveira”, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos e Festas do Município de Itajubá a “Semana do Combate ao Femicídio e Violência Doméstica”, denominada “Semana Deborah Oliveira”, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 14 do mês de agosto.

**Parágrafo único.** A semana Deborah Oliveira é a Semana do Combate ao Femicídio e Violência Doméstica e tem por objetivo levar às escolas e população em geral o tema da Proteção às Mulheres e aos seus direitos, promovendo debates e levando o conhecimento da legislação referente aos direitos das mulheres.

**Art. 2º** Em decorrência da inclusão a que se refere o artigo anterior, o anexo V da Lei Municipal nº 2.897 de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

### ANEXO V

#### AS ATIVIDADES DE CUNHO EDUCATIVO QUE OBJETIVEM A TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTOS À COMUNIDADE

Mês	Dia/semana	Descrição do Evento
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio	25	Dia Municipal da Indústria
Junho	Sem data específica	Semana da reciclagem do Lixo - Serão desenvolvidas ações visando à conscientização da comunidade para necessidade de se promover a reciclagem do lixo, como meio de preservação do meio ambiente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Julho	Semana que compreende o dia vinte e quatro de julho	Semana da Agricultura Familiar: Mostrar as vantagens econômicas, ecológicas e sociais do modelo sustentável da agricultura familiar. Ampliar os conhecimentos técnicos dos produtores rurais através de cursos e workshops.
Agosto	Semana do dia 14	Semana Deborah Oliveira - Semana do Combate ao Feminicídio e Violência Doméstica
	25	Dia da Educação Infantil, em referência a data natalícia da Dra. Zilda Arns Neymann
Setembro		Jornada Mineira do Patrimônio - evento que preserva as tradições culturais de Minas Gerais
	4ª Semana	Semana Municipal do Rádio
Outubro	08	Dia Municipal do Serviço do Lions Club”
	3ª Semana	Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Novembro		
Dezembro		
Uma vez por Semestre	Sem data específica	Dia da Família na Escola - Busca estimular e incrementar a participação das famílias, dos estudantes e da comunidade nas questões e problemas do ambiente escolar.

**Art. 3º** O município poderá em parceria com associações, entidades, ONGs e grupos afins, realizar ações e/ou eventos de educação e conscientização nas escolas, órgãos e população em geral.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo